

COTA

- 1) Inc. III do art. 15. Erro material: calcar em vez de calça.
- 2) Parágrafo único do art. 19 conflita com inc. III do art. 4º.
- 3) § 3º art. 51 contém erro material.
- 4) Os artigos 37, 38 e 39 contém erros substanciais, contudo já contatei a Assessoria Jurídica da prefeitura a fim de nos ser enviado novo projeto com as devidas correções.

Reginaldo Silva de Macedo.